

RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2021

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação Nº. 056/2021, o Sr. Osmar Antônio Moreira, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA ESTRADA 1ª VICINAL LESTE, ESQUINA COM A ESTRADA DOS ARAGÃO, SITUADO NA GLEBA PARANAÍTA/MT, LOTE RURAL Nº. 486/B, COM ÁREA DE 52.000 M², PARA FIM ESPECÍFICO DE CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL**, e o valor global estimado de **R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)**, conforme legislação vigente, aplica-se a Dispensa de Licitação fundamentado na Lei 8.666/93, **Art. 24, inciso X** e parecer jurídico acostado aos autos.

Paranaíta – MT, em 30 de Novembro de 2021.

OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL